

3. Documentação obrigatória para matrícula - o candidato deverá apresentar o original e cópias simples	
a) comprovantes de conclusão de graduação (Bacharelado)	- Diploma de Curso de Graduação (Bacharelado) reconhecido pelo MEC ou - Certificado de Conclusão de Curso (Bacharelado) ou - Declaração de Conclusão emitida pela Instituição de Ensino Superior formadora ou - Declaração de ser aluno regularmente matriculado no último ano do curso com a data prevista de colação de grau igual ou anterior a 28/02/2024.
b) Histórico Escolar do Curso de Graduação (Bacharelado)	- Para candidatos que ainda não tenham concluído a graduação na data da matrícula (mas que concluirão antes de 28/02/2024) - Deve constar todas as disciplinas já cursadas, notas e frequências até a data da matrícula. - O candidato deverá apresentar o histórico escolar final da graduação assim que iniciar o programa de residência.
c) Registro do Conselho de Classe do Estado de São Paulo:	Farmácia (CRF-SP) - O candidato deverá apresentar comprovante de inscrição no conselho de classe, mesmo que provisório, assim que iniciar o programa de residência. (podem entregar até o dia do início do programa de Residência) - Para candidatos que possuem registro no conselho de classe de Estados diferentes de São Paulo: apresentar protocolo de solicitação de transferência para o conselho de classe do Estado de São Paulo e o comprovante de registro no conselho de classe do Estado em que tem vínculo.
d) Documento de identidade - Registro Geral (RG) com data de expedição inferior a 10 anos	
e) CPF	- Cadastro de pessoa física em forma de cartão emitido pelo ente governamental ou - Comprovante de inscrição no CPF emitido pelo site da Receita Federal brasileira ou - Certidão de Regularidade fiscal – Pessoa física emitida pela Receita Federal brasileira
f) Cartão SUS	
g) Comprovante eleitoral	- Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição ou - Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelas autoridades competentes (Tribunal Superior Eleitoral, Tribunal Regional Eleitoral, etc.);
h) Comprovante de inscrição na Seguridade Social	- Comprovante de inscrição no INSS ou - Comprovante de inscrição no PIS/PASEP/NIT/NIS - Em algumas carteiras de Trabalho e Previdência Social (CTPS) consta o número do PIS/PASEP/NIT/NIS – isto será aceito como comprovante.
i) Duas (02) fotografias 3x4 recentes	
j) Comprovante de quitação com o serviço militar- apenas para candidatos do sexo masculino -Certificado de Reservista	
k) estrangeiros	- Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) - Visto emitido que lhes permitam cursar a Residência - Diploma devidamente revalidado
l) Comprovante bancário	- Apresentar algum documento emitido pela instituição bancária em que conste o número da agência, a modalidade e o número da conta corrente/salário - Bancos credenciados: Banco Bradesco S/A e Banco Santander (Brasil) S/A, não pode ser conta salário - Servirão como comprovantes: extratos bancários e contratos de abertura de conta, pode ser conta digital desde que nos bancos credenciados e portanto com os códigos 237 (Bradesco) ou 033(Santander)